



Edital 004/2021

## 2º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIO FORENSE DE PÓS GRADUAÇÃO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO NO NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO EM IMPERATRIZ/MA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – NÚCLEO IMPERATRIZ, através da Comissão do 2º Processo Seletivo para Estágio Forense de Pós-Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em reunião com a comissão do processo seletivo, faz saber aos interessados e ao público em geral:

### 1. CONVOCAÇÃO

1.1. Convoca os candidatos listados, aprovado no 2º Processo Seletivo de Estágio Forense de Pós-Graduação, a encaminhar para o e-mail: [nucleoimperatriz@ma.def.br](mailto:nucleoimperatriz@ma.def.br), no período de 05 a 07 de maio de 2021, as documentações abaixo:

- a) CPF;
- b) Carteira de Identidade –RG;
- c) Comprovante de residência;
- d) Histórico escolar;
- e) Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, contendo informações, sobre a carga horária prevista, a matrícula, o período cursado, a frequência regular e as datas previstas de início e término;
- f) Comprovante de quitação de obrigações militares e eleitorais;
- g) Diploma de bacharel em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação ou certidão de conclusão de curso;
- h) Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo da Defensoria Pública, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal;
- i) Certidões dos distribuidores criminais das justiças federal e estadual ou do distrito federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 anos, expedidas, no prazo máximo de 30 dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver.

1.2. A convocação para ingresso nas vagas oferecidas respeitará rigorosamente a ordem de classificação, conforme item 6.1 do Edital nº 001/2020 e de acordo com a necessidade da Instituição.

1.3. Os candidatos que não apresentarem a documentação na data prevista, serão considerados como desistentes.



## 2. CANDIDATOS CONVOCADOS

<b>ORD</b>	<b>NOME</b>
<b>09º</b>	<b>RAFAELA SOARES TAVARES</b>
<b>10º</b>	<b>WALLERY CAROLINA GONÇALVES BARROS</b>
<b>11º</b>	<b>ANDRESSA SOUSA BARRETO</b>
<b>12º</b>	<b>JOSÉ BRITO DE SOUZA NETO</b>
<b>13º</b>	<b>TAIS SANTANA COSTA LIMA</b>
<b>14º</b>	<b>KARINY ARAUJO SANTANA SANTOS</b>
<b>15º</b>	<b>THAYANNA DE MELO TRAD</b>

Publique-se e Cumpra-se.

Imperatriz/MA, 04 de maio de 2021.

**ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR**  
Defensor Público do Estado do Maranhão  
Núcleo Imperatriz